



Estado do Amazonas
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
Coordenadoria Ambiental

RECOMENDAÇÃO 04 /2015/MP/RMAM

Manaus, 06 de agosto de 2015

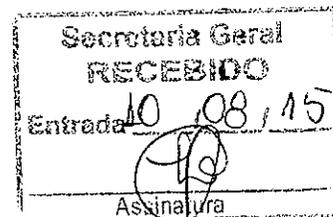
Senhor Secretário,

Ao cumprimentar cordialmente Vossa Excelência, noticio a nossa designação para atuar à frente da recém-criada Coordenadoria Ambiental do Ministério Público de Contas (artigo 17, da Portaria n. 04/ 2015 – PG - anexa), que vem para se somar aos quadros técnicos do TCE/AM (ouvidoria e departamento de auditoria ambiental) nas ações de controle externo da Administração Pública em matéria de tutela do meio ambiente e políticas de desenvolvimento sustentável.

No ensejo, encaminho duas denúncias recebidas:

- 1) de despejo irregular de lixo (de autoria desconhecida) na esquina da Avenida Maués com a Avenida Parintins, bairro da Cachoeirinha, Zona Sul de Manaus, consoante fotos anexas.
- 2) de omissão dessa SEMULSP e da SEMMAS quanto ao atendimento do Pedido de Poda n. 409/2014, de árvores que ameaçam a segurança de condutores de veículos e pedestres na rua major Gabriel, entre av. Ayrão e Barcelos, Praça 14 de janeiro.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PAULO RICARDO ROCHA FARIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE LIMPEZA PÚBLICA
NESTA



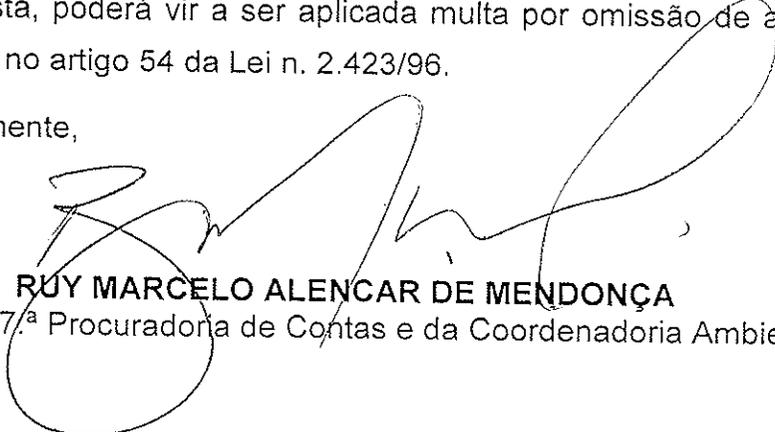


Estado do Amazonas
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
Coordenadoria Ambiental

Sobre os assuntos, recomendamos providências o mais breve possível, em especial o primeiro caso, que se pode qualificar de crime ambiental.

Requisitamos, **no prazo de 15 (quinze) dias**, informações sobre as medidas adotadas. Esta requisição ampara-se no disposto no artigo 93 c/c 88, parágrafo único, a, da Constituição do Estado, e no parágrafo único do artigo 116 da Lei Estadual n. 2.423/1996 – Lei Orgânica do TCE/AM. Em caso de omissão de resposta, poderá vir a ser aplicada multa por omissão de atender requisição prevista no artigo 54 da Lei n. 2.423/96.

Cordialmente,



RUY MARCELO ALENCAR DE MENDONÇA

Titular da 7.^a Procuradoria de Contas e da Coordenadoria Ambiental



EVELYN FREIRE DE CARVALHO

Titular da 9.^a Procuradoria de Contas